

DA ESTAÇÃO DE CACHOEIRA DO FUNIL, RIO DAS FLORES/RJ", em trâmite no âmbito da Superintendência de Obras Cíveis e Saneamento da Subsecretaria de Fiscalização de Obras, Processo Administrativo nº SEI-330001/001680/2024,;

- **GESTORA:**
Giselle Gonçalves da Fonseca - Id. Funcional: 5141791-0;
Suplente: Carlos Fernandes Araújo de Abreu - Id. Funcional: 5135405-5.

- **FISCAIS TÉCNICOS:**
Arlindo Basílio dos Santos Filho - Id. Funcional: 5141766-9;
Nicholas Tavares Beça Moutinho - Id. Funcional: 5027765-0,
Suplentes: João Vitor Naves Rodrigues -Id. Funcional: 51466961-8, Luciana Gomes Postiço - Id Funcional: 5158868-4;
Osvaldo da Silva Cavalcante Neto - Id. Funcional: 5142384-7;
Leandro Ramos de Faria - Id. Funcional: 5162531-8.

- **FISCAL ADMINISTRATIVO:**
Rejane Vasconcelos Cristino - Id. Funcional: 5139453-7;
Suplente: Maria Carolina Vila Verde - Id. Funcional: 5137966-0.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a contar do dia 18 de setembro de 2025, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2025

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2680444

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 963 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA EM VIAS EXPRESSAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330001/000999/2025.

CONSIDERANDO:

- a necessidade de aprimorar a infraestrutura viária do Estado do Rio de Janeiro, com vistas à melhoria da mobilidade urbana, fluidez do tráfego e qualidade dos serviços prestados à população;
- a importância de garantir a segurança dos usuários das vias expressas, por meio da identificação de pontos críticos, avaliação de riscos e proposição de medidas preventivas e corretivas;
- a relevância de estudos técnicos interdisciplinares que subsidiem a formulação de políticas públicas eficazes e a implementação de soluções sustentáveis para os desafios enfrentados nas principais vias de circulação do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Grupo de Trabalho para Estudos de Infraestrutura e Segurança em Vias Expressas do Estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de realizar diagnóstico técnico, propor diretrizes e recomendar ações voltadas à melhoria da infraestrutura e segurança viária nas principais vias expressas sob jurisdição estadual.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes representantes, indicados pelos respectivos órgãos:

I - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP:
Titular: Pedro Henrique Garcia de Souza Façanha - ID. Funcional nº 5147410-7;
Suplente: Edson Marcos Gaspar de Andrade - Id. Funcional nº 5149232-6;

II - Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana - SE-TRAM;
Titular: Fabiana Alves da Silva - Id. Funcional nº 5100627-8;
Suplente: Breno Tostes de Gomes Garcia - Id. Funcional nº 5138780-8;

III - Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM:
Titular: CAP PM Antônio Carlos Fonseca Antunes;
Suplente: CAP PM Erick Martins de Moraes;

IV - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP:
Titular: Marcelo Gonçalves Burlamaqui - Id. Funcional nº 4365725-7;

Parágrafo Único - A coordenação do Grupo de Trabalho será exercida pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP.

Art. 3º - Compete ao Grupo de Trabalho:

I - levantar dados e informações sobre as condições atuais das vias expressas estaduais;
II - identificar os principais pontos críticos relacionados à segurança e à infraestrutura;
III - elaborar relatórios técnicos e propor recomendações de curto, médio e longo prazo;
IV - apresentar proposta de cronograma de intervenções prioritárias, quando for o caso.

Art. 4º - O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Resolução, para apresentar relatório conclusivo com suas recomendações.

§1º - O prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa aprovada pela coordenação; e

§2º - As reuniões do Grupo de Trabalho serão convocadas pela coordenação, e suas atas deverão ser registradas e arquivadas.

Art. 5º - A participação no Grupo de Trabalho não ensejará qualquer tipo de remuneração adicional aos seus membros.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2025

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2680447

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 964 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES, PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 012/2022, ENTRE O ESTADO DO RIOS DE JANEIRO, POR MEIO DA ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS E A EMPRESA MONJARDIM CONSTRUÇÕES LTDA, COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000730/2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 012/2022 que tem por objeto a "URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS LINDEIRAS AO RIO CAMORIM E DO EIXO FERROVIÁRIO DO RAMAL CENTRAL/JAPERI (AV. GUINLE), COM ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS/RJ.", em trâmite no âmbito da Superintendência de Obras Cíveis e Saneamento da Subsecretaria de Fiscalização de Obras, Processo Administrativo SEI-330018/000730/2021.

- **GESTORA:**
Giselle Gonçalves da Fonseca - Id. Funcional: 5141791-0;
Suplente: Jehniffer Pires de Souza de Belarmino - Id Funcional: 5090340-3.

- **FISCAIS TÉCNICOS:**
Luciana Gomes Postiço - Id Funcional: 5158868-4;
Nicholas Tavares Beça Moutinho - Id Funcional: 5027765-0,
Suplentes: João Vitor Naves Rodrigues -Id. Funcional: 51466961-8. Leandro Ramos de Faria - Id. Funcional: 5162531-8.

- **FISCAL ADMINISTRATIVO:**
Rejane Vasconcelos Cristino - Id. Funcional: 5139453-7;
Suplentes: Maria Carolina Vila Verde - Id. Funcional: 5137966-0; Andrea Alves Senna de Aquino - Id Funcional: 5143815-1.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a contar do dia 18 de setembro de 2025, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2025

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2680445

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE FINANÇAS DE 15.09.2025

PROCESSO Nº SEI-330001/001304/2025 - RECONHECO A DÍVIDA a favor de MONICA AMBROSIO AMARAL SICILIANO, Id. Funcional nº 5124367-9, com base no Decreto Estadual nº 48.244, de 04 de novembro de 2022, regulamentado através da Resolução SECC nº 91, de 28 de março de 2023, especialmente art.3º, inciso IV, no total de R\$ 4.072,78 (quatro mil, setenta e dois reais e setenta e oito centavos), para arcar com despesas de indenização, referente ao requerimento administrativo acerca de conversão em pecúnia de férias ou licenças-prêmio não usufruídas, conforme os documentos acostados nos autos do presente administrativo. Ato praticado em consonância com a Resolução SEIOP nº 612, de 13 de março de 2024.

Id: 2680441

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA EMOP Nº 1510 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

PRORROGA O PRAZO ANTERIORMENTE ESTIPULADO PELA PORTARIA EMOP SEI Nº 1461 DE 21 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP-RJ, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a solicitação, acompanhada de justificativa (114237829), do Presidente da Comissão instituída através da Portaria EMOP SEI nº 1445 (102825196) com o objetivo de *proceder à retificação e à complementação do Relatório elaborado pela Comissão de Tomada de Contas, datado de 25/11/2021, em face da Tomada instaurada pela Controladoria Geral do Estado - CGE pela Portaria CGE nº 116 de 09/07/2021, com vistas à correção do cálculo dos danos imputados aos responsáveis, com base no exposto na análise do TCE*, referente ao Contrato nº 69/2014, processo n.º E-17/002/002.636/2013, entre a EMOP e a empresa Midas Engenharia Ltda., cujo objeto foi a contratação da obra de construção de bloco de enfermarias, reforma e adaptação dos laboratórios, auditórios, refeitório e cozinha do Instituto do Cérebro Paulo Niemeyer, no município do Rio de Janeiro.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo estipulado na Portaria EMOP SEI nº 1461 para apresentação da conclusão dos trabalhos.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2025

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA
Diretor Presidente

Id: 2680353

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 19/09/2025
PÁGINA 43 - 1ª COLUNA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA EMOP Nº 1508 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA.

Processo nº SEI-330030/000313/2023

Onde se lê:

Art. 4º-
...com efeitos a contar de 17/09/2024,

Leia-se:

Art. 4º-
...com efeitos a contar de 17/09/2025,

Id: 2680404

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 18/09/2025
PÁGINA 28 - 3ª COLUNA

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 15.09.2025

Processo nº SEI-330003/001420/2025.

ONDE SE LÊ:

Acolho os argumentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação (112896368) e INDEFIRO DE PLANO, na forma do art. 101 do RLC-EMOP-RJ, o recurso interposto pela empresa DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA, contra a classificação da empresa FB CHAVES CONSTRUÇÃO LTDA ME no Pregão Eletrônico nº. 016/2025, que tem por objeto a "contratação de execução de obras para demolição parcial da Unidade Instituto Penal Vicente de Piragibe - SEAP-VP, situada no complexo prisional de Gericinó e construção de cinturão de segurança, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos", mantendo a empresa DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA desclassificada no certame em questão.

LEIA-SE:

Acolho os argumentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação (112896368) e INDEFIRO DE PLANO, na forma do art. 101 do RLC-EMOP-RJ, o recurso interposto pela empresa DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA, contra a classificação da empresa FB CHAVES CONSTRUÇÃO LTDA ME no Pregão Eletrônico nº. 016/2025, que tem por objeto a "contratação de execução de obras para demolição parcial da Unidade Instituto Penal Vicente de Piragibe - SEAP-VP, situada no complexo prisional de Gericinó e construção de cinturão de segurança, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos".

Id: 2680413

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

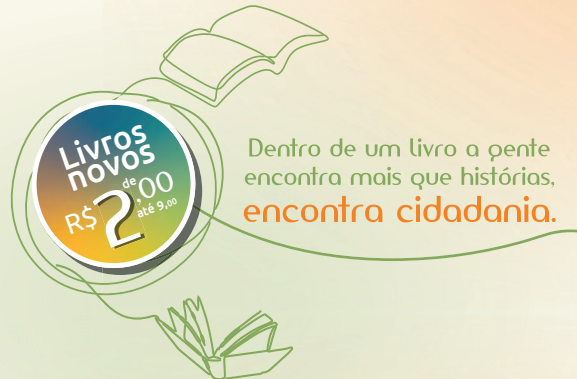
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 19/09/2025

PROCESSO Nº SEI-330003/001420/2025 - APROVO os procedimentos adotados até a presente data pela Comissão de Licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 016/2025 que tem por objeto a "contratação de execução de obras para demolição parcial da Unidade Instituto Penal Vicente de Piragibe - SEAP-VP, situada no Complexo Prisional de Gericinó e construção de cinturão de segurança, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos - demolição parcial da Unidade Instituto Penal Vicente de Piragibe - SEAP-VP". **ADJUDICO** o objeto supramencionado à empresa FB Chaves Construção LTDA, CNPJ 29.036.585/0001-81 declarada vencedora do certame na Ata da Sessão da Comissão de Licitação em 18/09/2025 (114261884), no valor de R\$ 4.840.200,00 (quatro milhões oitocentos e quarenta mil e duzentos reais), e **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 016/2025.

Id: 2680483

programa
**mais
leitura**
Ler é o maior barato!

Programa de cunho
sociocultural da IOERJ, que
promove a democratização
do acesso à leitura.



Endereços

Sede da Imprensa Oficial
Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro, Niterói - RJ

Biblioteca Parque Estadual
Av. Presidente Vargas, nº 1261 (Edifício anexo) - Centro, RJ

Agência Barra
Shopping Aerotown, Av. Ayrton Senna, 2521, Barra da Tijuca - Lojas 33 e 34 - RJ

Poupa Tempo - RJ, Bangu
Bangu Shopping

 **programamaisleitura**
 **maisleitura@ioerj.rj.gov.br**

 **Imprensa Oficial**
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO